

CARTILHA DE
ARBORIZAÇÃO
URBANA

CARTILHA

ARBORIZAÇÃO

URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Prefeito Marcelo Caumo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE
Secretário Luis André Benoitt

ELABORAÇÃO
Edith Ester Zago de Mello
Bióloga e Coordenadora do Jardim Botânico de Lajeado
Sabrina Marques Wolf
Engenheira Florestal da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

2º Edição
2023

Secretaria do
Meio Ambiente,
Saneamento e
Sustentabilidade



PREFEITURA DE
LAJEADO

ÍNDICE

05

INTRODUÇÃO

Qual a importância da arborização urbana? Vamos explicar o que é e para que serve o Plano Diretor de Arborização Urbana de Lajeado.

08

COMO E ONDE PLANTAR AS ÁRVORES URBANAS

Aqui vamos falar sobre o regramento para o plantio de árvores em vias públicas, novos loteamentos e áreas privadas. Além disso confira informações sobre como solicitar podas.

16

PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS

Conheça aqui o projeto Lajeado+Verde, que incentiva a arborização urbana responsável.

19

PRODUÇÃO FLORESTAL

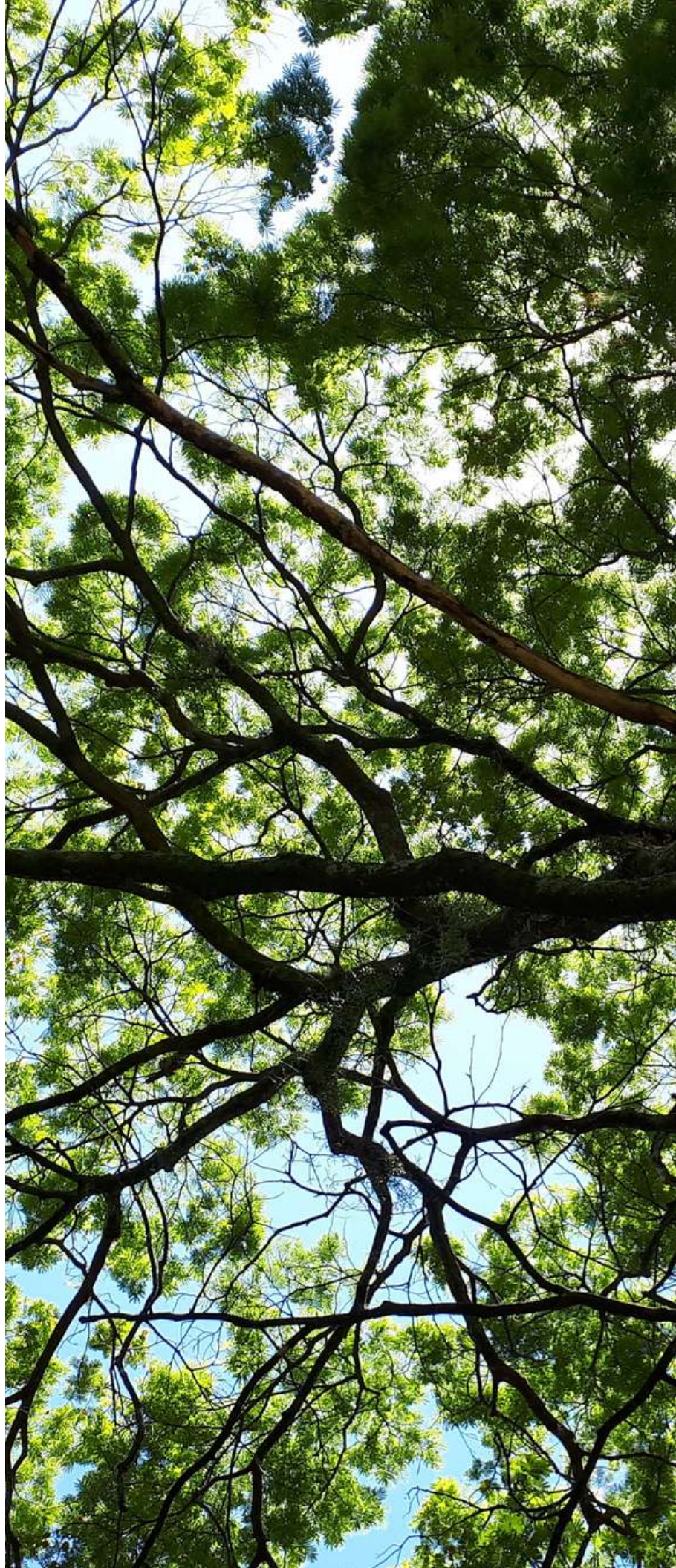
Saiba mais sobre o Horto Municipal localizado no Jardim Botânico de Lajeado e sobre as mudas produzidas lá.



20

ESPÉCIES RECOMENDADAS

Vamos conhecer algumas espécies de árvores recomendadas pelo plano de arborização?





INTRODUÇÃO

POR QUE ARBORIZAR É TÃO IMPORTANTE?

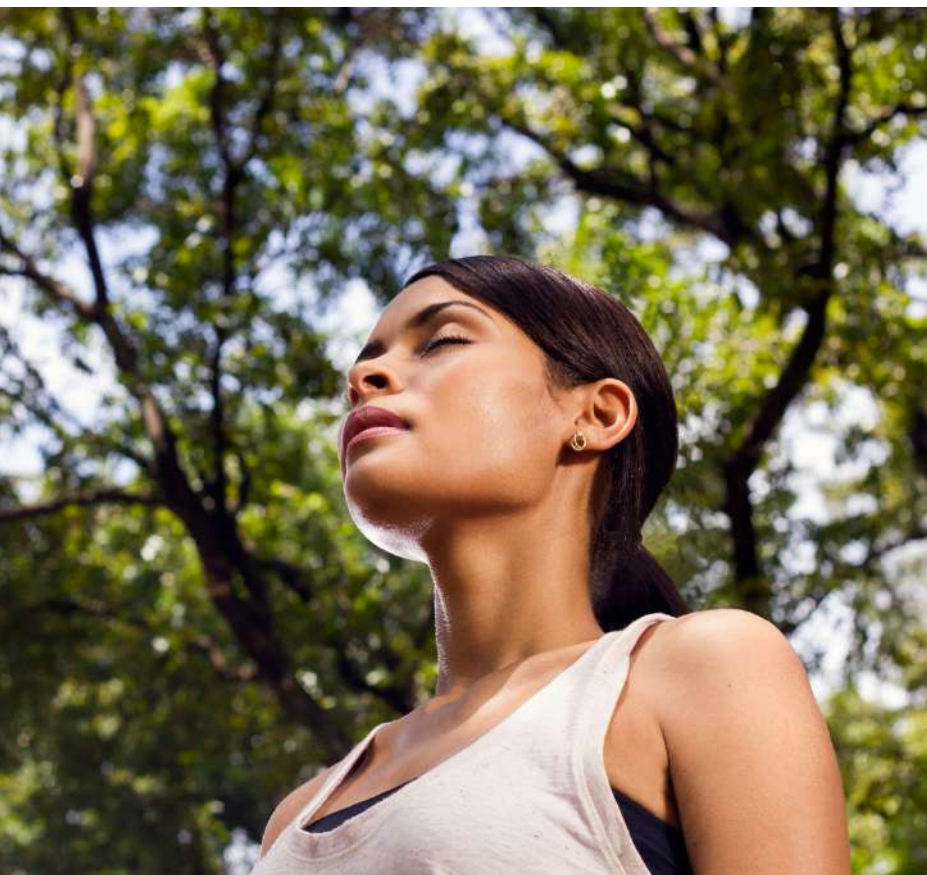
A Arborização Urbana consiste no planejamento, gerenciamento, plantio e manutenção da vegetação localizada no meio urbano. O Plano Diretor da Arborização Urbana de Lajeado (Resolução nº 01/2010) é um instrumento de planejamento municipal para a implantação da política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização na cidade. Este presente material tem como base as diretrizes que o Plano estabelece.

As árvores do meio urbano desempenham um papel fundamental para a população da cidade proporcionando bem estar psicológico, melhor efeito estético, sombra para os pedestres e veículos, além de protegerem e direcionarem o vento, amortecerem o som (amenizando a poluição sonora), reduzirem o impacto da água de chuva, ajudam a reduzir a velocidade do escoamento superficial, amenizando o efeito das enchentes e enxurradas, auxiliam na diminuição da temperatura e, ainda, as árvores funcionam como filtros de partículas poluidoras, melhorando a qualidade do ar.

A fauna silvestre existente no meio urbano também depende das árvores para a obtenção de comida e abrigo.



POR QUE ARBORIZAR É TÃO IMPORTANTE?



Do sol, as árvores retiram energia para realizar todos os seus processos metabólicos. Elas respiram e fazem fotossíntese e, neste processo, as árvores liberam grandes quantidades de oxigênio e vapor de água, absorvem da atmosfera poluentes, deixando o ar mais saudável para todos. E elas fazem isso de graça! São os serviços ambientais prestados por estes seres tão importantes! Sem falar em toda a biomassa em formato de flores, pólen, sementes, frutos que elas produzem e que servem para alimentar toda a fauna urbana, inclusive os humanos. O que elas pedem em troca é espaço, cuidado e respeito.

Algumas pessoas só lembram das árvores quando estão caminhando e não encontram sombra, ou em dias com altas temperaturas, onde os locais mais confortáveis para se habitar são os locais arborizados. Mas não é para menos, pois uma única árvore grande, com copa saudável, é capaz de realizar o trabalho de 10 ares condicionados. Aqui falamos da importância de uma única árvore, mas o agrupamento delas é extremamente importante devido a todos os benefícios já citados. Além da arborização das ruas, os parques e áreas verdes desempenham um papel único e fundamental na manutenção de uma cidade saudável.

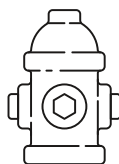
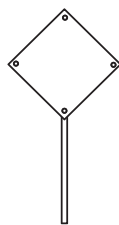
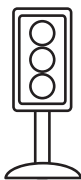


O plantio de árvores se faz necessário para que todas essas vantagens sejam atendidas. Contudo, para a escolha correta da espécie a ser utilizada, é necessário levar em consideração diversos aspectos, como características do lugar de plantio (área disponível, insolação, presença de residências no entorno, arruamento, fiação elétrica...), planejamento viário previsto para a cidade (presença e ausência de árvores), características da espécie (altura do indivíduo, diâmetro total, queda foliar, presença de espinhos, látex...) e impacto visual (época de floração, tamanho de flores e frutos, forma da copa...).



COMO E ONDE PLANTAR AS ÁRVORES URBANAS?

EXISTE UM REGRAMENTO PARA
PLANTIO DE ÁRVORES NO
AMBIENTE URBANO PARA QUE ELAS
POSSAM CRESCER COM SAÚDE E
TRAZER TODOS OS BENEFÍCIOS QUE
CONHECEMOS!



As árvores devem ser plantadas respeitando-se as seguintes distâncias (mas, sempre que houver dúvidas, consulte a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente Saneamento e Sustentabilidade através do telefone (51) 3982-1104):

I - 5 metros da esquina edificante e de pontos de ônibus;

II - 5 metros dos semáforos;

III - 2 metros das bocas-de-lobo, caixas de inspeção, hidrantes, acesso de veículos e faixas de pedestre;

IV - no mínimo 2 metros de postes iluminação com ou sem transformadores, de acordo com a espécie arbórea;

V - 0,5 metro do meio-fio viário, exceto em canteiros centrais, preferencialmente;

VI - nos locais onde houver rebaixamento de meios-fios, desde que obedecidos os critérios do Código de Edificações, poderá ser plantada uma árvore a cada 6 metros, atendendo-se as normas descritas nos artigos anteriores.



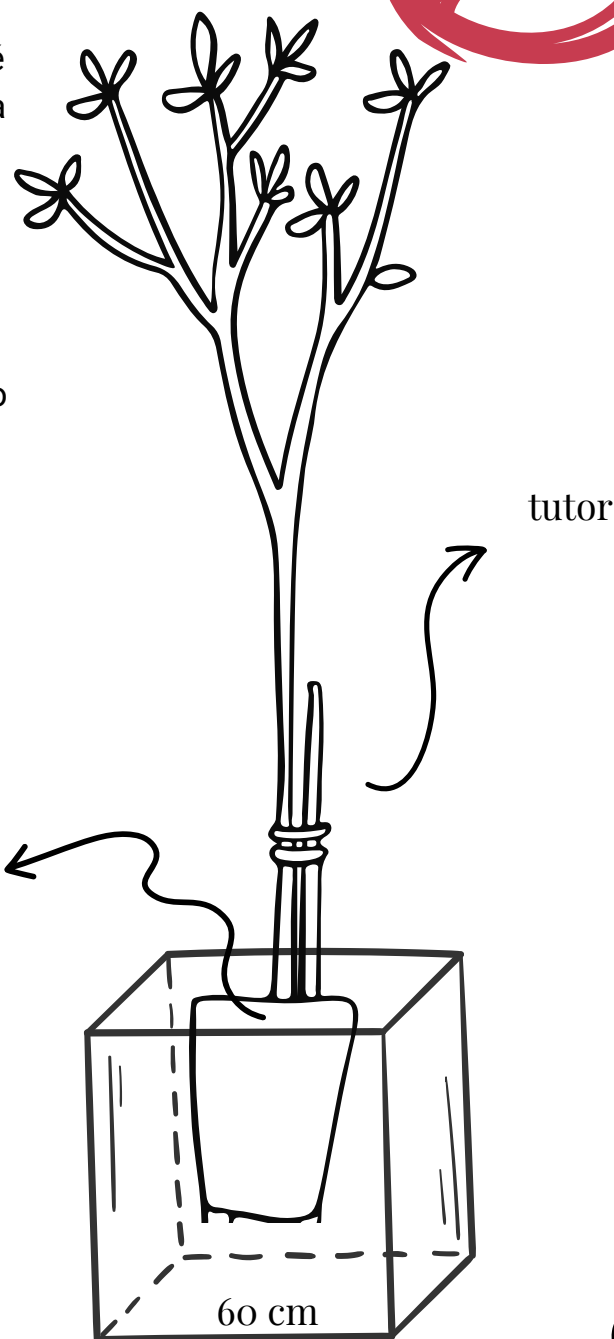
ARBORIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

A árvore escolhida deverá estar de acordo com a largura da rua e da calçada, levando-se em conta seu porte quando adulta visando a não necessidade de podas constantes, para não interferir na arquitetura de sua copa.

EU POSSO PLANTAR UMA ÁRVORE NA MINHA CALÇADA?

Sim! Pode, desde que seja observado o regramento do Plano de Arborização, que esta contido nesta cartilha! É importante ficar atento ao tamanho mínimo de abertura do berço (local em que a planta será inserida) que deve ter o tamanho de 60x60cm. Em canteiros em que as raízes das árvores estiverem aflorando além de seus limites, o proprietário deverá, mediante orientação técnica da Secretaria Municipal, ampliar a área livre em torno do tronco e nivelar a calçada. Lembrando que não é permitido o uso de manilhas nem o revestimento, parcial ou total, da cova com cimento ou cano de concreto. O espaço no entorno da muda pode ser usado para plantar vegetação rasteira, como gramas e flores. Ah, e depois de plantar não esqueça de irrigar sua muda! Lembrando que a melhor época de plantio é o início do inverno!

Também é necessário observar que a largura mínima da calçada deverá ser de 1,70 metro para que uma árvore seja plantada.



Além destes detalhes, a espécie a ser escolhida também é muito importante. Algumas são inadequadas para plantio em calçadas, outras não devem ser utilizadas embaixo da rede elétrica, espécies com espinhos também devem ser evitadas. Ao lado estão alguns exemplos de espécies que não podem ser utilizadas. Na página 18 estão as espécies recomendadas para o plantio. Caso queira plantar alguma espécie diferente das recomendadas, consulte a secretaria responsável.



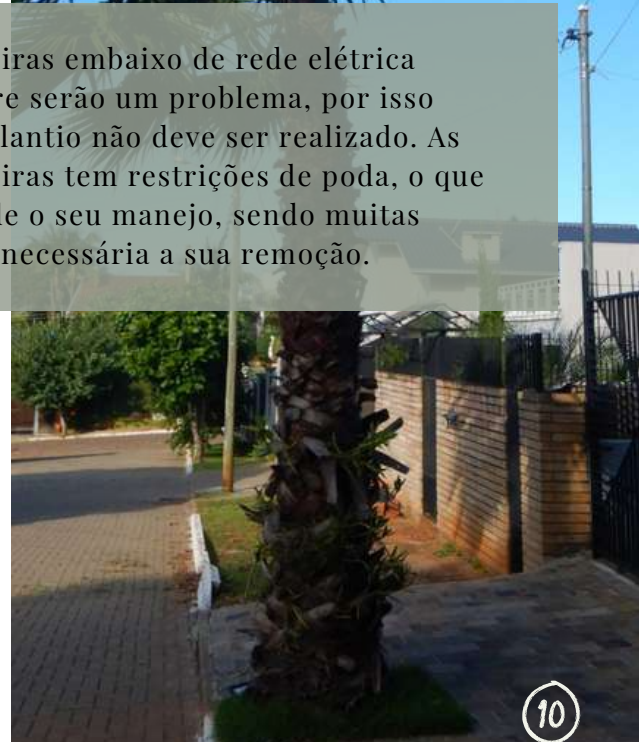
Ciprestes e árvores muito volumosas, com baixa altura de copa, também não são recomendadas, pois impedem a visão do trânsito e a livre passagem na calçada.



Cactos em via pública, não são recomendados pois possuem espinhos



Palmeiras embaixo de rede elétrica sempre serão um problema, por isso este plantio não deve ser realizado. As palmeiras tem restrições de poda, o que impede o seu manejo, sendo muitas vezes necessária a sua remoção.





ALGUMAS SUGESTÕES DE FORRAÇÕES PARA SEREM UTILIZADAS

Grama-preta



Grama-comum



Amendoim-forrageiro



Rabo-de-gato



EU POSSO PODAR OU CORTAR UMA ÁRVORE NA MINHA CALÇADA OU EM ÁREA VERDE?

Apenas o poder público poderá realizar a poda e/ou corte de árvore nas vias e áreas públicas. Para solicitar, é necessário entrar em contato com o setor responsável, que irá enviar a equipe de poda para a realização do trabalho. A remoção de árvores em locais públicos sem autorização e alvará para tal é crime, passível de multa.

Para solicitar a poda entrar em contato com o setor de serviços públicos (51) 3982-1031/1033.

Caso a árvore esteja causando algum risco e a solicitação seja para remoção, é necessário abrir um protocolo na Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade para que um técnico faça a avaliação do exemplar.



Nas vias públicas, praças e parques, a poda pode ser realizada apenas pela Prefeitura e por órgãos autorizados pela administração, como a companhia de fornecimento de energia. E dentro da minha propriedade, como faço?

PODA, O QUE MAIS EU PRECISO SABER?

Dentro das propriedades privadas, é responsabilidade do munícipe fazer a poda. Lembrando que poda não é corte. Se você deseja cortar uma árvore nativa na sua residência, é necessário fazer uma solicitação na Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade (Sema), para obter o licenciamento florestal. Mais informações sobre poda podem ser encontrados no “Mini Manual de podas urbanas” que você encontra publicado no site da Prefeitura de Lajeado.



PODA NÃO É CORTE!

Se você deseja cortar uma árvore nativa na sua residência, é necessário fazer uma solicitação na Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade (Sema), para obter o licenciamento florestal. Para saber como fazer, entre em contato pelo telefone (51) 3982-1100.

Além disso é muito importante salientar que a poda drástica que consiste na poda de mais de 50% da copa da árvore é crime, por isso pode da forma correta! A poda deve ser realizada de forma harmônica, a fim de não causar danos estruturais na árvore.



ARBORIZAÇÃO EM ÁREAS PARTICULARES

No seu quintal, você poderá plantar a espécie de árvore que desejar, mas é importante sempre pensar no tipo de copa, altura, se será plantada muito perto de muros, fossas sépticas e telhados e demais características.

Árvores que atraem pássaros e polinizadores são excelentes escolhas, pois além de fazerem bem para o meio ambiente, irão te proporcionar bons momentos de contemplação! Outra vantagem em se ter árvore no quintal é que quem tem pode receber desconto no carnê de IPTU. Sabia?

ÁRVORES NO QUINTAL = DESCONTO DE IPTU

O Decreto N° 9.412/2014 regulamento o desconto para os imóveis urbanos em que houver árvores de considerável ancianidade, raridade ou beleza de porte, convenientemente tratadas, não podendo porém, a redução ultrapassar a 20%. Para a concessão do desconto, serão levadas em consideração as árvores nativas existente nos lotes. As árvores exóticas somente servirão para contagem quando possuírem diâmetro à altura do peito de 25 cm. Lembrando que apenas árvores plantadas no chão recebem o desconto - plantas em vasos não são contabilizadas.



Diâmetro à altura do peito (DAP)	Até 8 cm	De 8 - 25 cm (jovem)	+ 25 cm (adulto)
Até 5 árvores no imóvel	1% de desconto	2% de desconto	3% de desconto
De 5 a 10 árvores no imóvel	2% de desconto	3% de desconto	4% de desconto
Mais de 10 árvores no imóvel	3% de desconto	4% de desconto	5% de desconto

Além disso, outros critérios de desconto, como o acréscimo de desconto de 9% para árvores imunes ao corte e 3% para árvores ameaçadas de extinção, são utilizados para compor a porcentagem total de desconto.

Também é aplicado o desconto por quantidade de árvores nativas e/ou exóticas, lembrando que só são consideradas as exóticas com DAP maior que 25 cm.

Presença de até duas árvores 1%, de três a cinco 3%, mais que cinco 5%.

Para a qualidade das espécies também é acrescido desconto, se existem apenas exóticas 1%, se até 25% das espécies são nativas aplica-se 2%, se até 50% são nativas 3%, se até 75% são nativas 4%, e se todas as árvores são nativas aplica-se 5%.

Outras opções de acréscimo ao desconto, lembrando que este não pode ultrapassar 20%, são: se o lote é maior que 1000m² e tem cobertura de 50% de vegetação aplica-se desconto de 3%, se tem no mínimo de 70% de cobertura aplica-se 5%.

Para lotes de 720m² onde há mais de 50 indivíduos arbóreos, aplica-se 5%. Já para lotes padrão a presença de mais de 15 árvores dá desconto de 5%. Ficou com dúvida? Entre em contato com a equipe da Secretaria do Meio Ambiente pelo (51)3982-1104.

Exemplo de medida de DAP (diâmetro à altura do peito) de uma árvore. Medida utilizada para calcular o desconto de IPTU.



Para solicitar o desconto, o munícipe deverá solicitar e abrir protocolo na Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade. Após a solicitação, um técnico irá até a residência do requerente para realizar a análise dos indivíduos arbóreos. Atenção! Para receber o desconto no ano seguinte é necessário realizar o protocolo até o dia 31 de agosto.



ARBORIZAÇÃO EM NOVOS LOTEAMENTOS

O empreendedor deverá submeter à análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o projeto de arborização urbana, assinado por profissional habilitado, para recebimento da Licença de Instalação do Loteamento.

O projeto deve ser acompanhado de memorial descritivo das árvores a serem implantadas nos logradouros públicos em consonância com a legislação vigente, acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica.

A implantação da vegetação nas calçadas é feita após a construção das edificações. Nos canteiros centrais de avenidas, a implantação deverá ser executada somente após a implantação do meio-fio.

Em Lajeado, todo estacionamento de veículos ao ar livre deve ser arborizado, de acordo com a legislação vigente, em áreas particulares inclusive.



PROGRAMAS
MUNICIPAIS

LAJEADO + VERDE

Programa Lajeado Mais Verde foi lançado pelo governo municipal no dia 21 de setembro (Dia da Árvore) de 2017 junto ao plantio de mudas na Avenida Senador Alberto Pasqualini. O objetivo do programa é implementar a arborização urbana responsável do município de Lajeado através da realização de plantios em áreas escolhidas pela Comissão Municipal da Arborização Urbana e em locais elencados pela comunidade.



COMO FAÇO A SOLICITAÇÃO PARA PLANTIO DE ÁRVORES NA MINHA CALÇADA OU ÁREA PÚBLICA?

Basta abrir um protocolo na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade. O pedido será direcionado para a Comissão de Arborização, que avaliará o local e a espécie indicada e encaminhará a solicitação para a equipe de plantio.

■ Mudas plantadas

2017 3 3 1

2018 5 6 3

2019 5 5 7

2020 1 5 6

2021 8 2 7

2022 5 6 9



PLANTE + ÁRVORES

PROGRAMAS MUNICIPAIS

INVENTÁRIO DA ARBORIZAÇÃO

URBANA

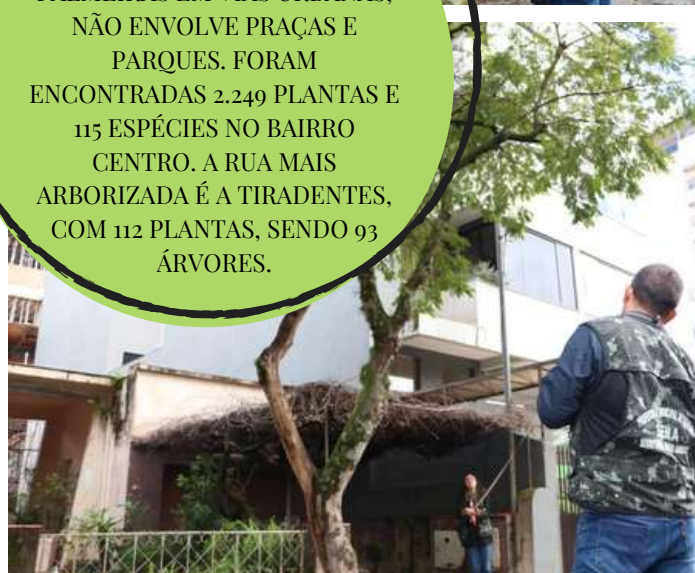
O Plano Diretor de Arborização Urbana de Lajeado além de orientar sobre diferentes aspectos relacionados ao manejo da arborização, sugere que a gestão adequada da arborização urbana está diretamente relacionada ao grau de conhecimento que temos sobre a vegetação que a compõe. Para tanto, a norma determina a realização de um Inventário da Arborização Urbana.

Mas o que é um inventário de arborização e para que ele serve? Inventário é a quantificação e qualificação da população arbórea e consiste na identificação, mapeamento, marcação e medição de espécies vegetais, para auxiliar na gestão do meio urbano. No geral, os objetivos do inventário da arborização são:

- 1 Localizar, identificar, mapear e registrar em banco de dados a vegetação ocorrente nos limites da área definida como passeio público;
- 2 Caracterizar a diversidade de espécies;
- 3 Avaliar seus aspectos morfológicos e, se possível, fisiológicos;
- 4 Avaliar situações conflitantes entre a vegetação e seu entorno;
- 5 Estimar a “área de sombra” resultante da arborização urbana pública;
- 6 Disponibilizar dados à sociedade;
- 7 Possibilitar a participação da sociedade na atualização de informações;
- 8 Obter dados que possibilitem otimizar a gestão da arborização urbana pública.



O INVENTÁRIO CONTEMPLA ÁRVORES, ARBUSTOS, MUDAS E PALMEIRAS EM VIAS URBANAS, NÃO ENVOLVE PRAÇAS E PARQUES. FORAM ENCONTRADAS 2.249 PLANTAS E 115 ESPÉCIES NO BAIRRO CENTRO. A RUA MAIS ARBORIZADA É A TIRADENTES, COM 112 PLANTAS, SENDO 93 ÁRVORES.



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA ACESSAR O MAPA CONTENDO AS ÁRVORES JÁ CADASTRADAS

PRODUÇÃO FLORESTAL



O município de Lajeado produz mudas no Horto Florestal Municipal que fica localizado no Jardim Botânico de Lajeado. Lá são produzidas anualmente mais de 30.000 mudas que podem ser adquiridas por qualquer pessoa interessada em realizar recomposição florestal, paisagismo ou simplesmente plantar no seu quintal. Além disso, as mudas são utilizadas pela própria prefeitura para arborizar e embelezar a cidade, em projetos de recuperação ambiental e para atividades de educação ambiental. Os canteiros do Horto Florestal tem capacidade para aproximadamente 50.000 mudas.



Para adquirir as mudas, basta realizar um protocolo na Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, localizada na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº15 ou realizar o protocolo de forma digital pelo portal de serviços da Prefeitura. Após realizar o pagamento, as mudas devem ser retiradas no Jardim Botânico de Lajeado mediante apresentação do comprovante de pagamento.

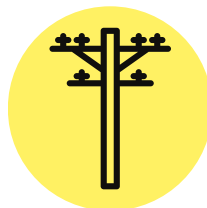


O valor arrecadado com a venda das mudas é direcionado para o Fundo Municipal Florestal (FMFLOR). De lá saem os recursos para a manutenção do próprio Horto Florestal, como compra de insumos e ferramentas, e também para as ações de arborização urbana.

As mudas disponíveis são divulgadas no site da prefeitura e nas redes sociais do Jardim Botânico e Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA ACESSAR A REDE SOCIAL DO JARDIM BOTÂNICO DE LAJEADO E HORTO FLORESTAL

ESPÉCIES RECOMENDADAS



PLANTAS COM ESTE SÍMBOLO
PODEM SER PLANTADAS EM
CALÇADAS E CANTEIROS
CENTRAIS COM REDE ELÉTRICA.
AS DEMAIS APENAS PARA LOCAIS
SEM REDE ELÉTRICA.

ARAÇAZEIRO (*Psidium cattleianum*)

Árvore nativa que pode alcançar até 15m de altura, perenifólia e prefere ambientes ensolarados. Frutifica no final do verão.



CEREJEIRA (*Eugenia involucrata*)

Árvore nativa, frutífera, bastante ornamental, pode atingir de 5-10m de altura. Sua copa é colunar e seus tronco é branco-acinzentado. Produz frutos comestíveis na primavera.

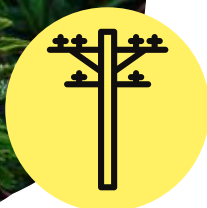
ESCOVA DE GARRAFA (*Callistemon* sp.)

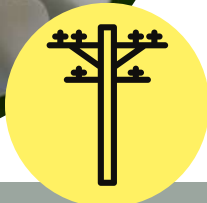
Árvore perenifólia, de 4-5 m de altura, com tronco ereto e cilíndrico, revestido por casca grossa e fissurada superficialmente, de cor acinzentada. As flores vermelhas são melíferas.



CALIANDRA (*Calliandra brevipes*)

É uma espécie de arbusto, sem espinhos, de até 2 metros de altura, muito ramificado. É considerado um arbusto de grande qualidade ornamental por sua folhagem e floração abundante em diversas épocas do ano, sendo também indicada para a formação de cercas-vivas, pois aceita podas.



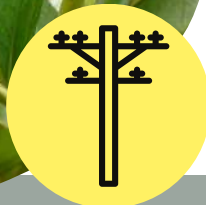


CAMÉLIA (*Camellia japonica*)

Arbustos ou arvoretas exóticas que chegam até 4m de altura. Dependendo da variedade, as flores podem ser brancas, vermelhas ou rosas. A época de floração varia de acordo com o clima em que está inserida, podendo ocorrer desde o outono até o inverno em regiões mais quentes. Árvore perene, ou seja, não perde suas folhas durante o período desfavorável ao seu crescimento (inverno).

GRUMIXAMA (*Eugenia brasiliensis*)

Árvore que pode chegar até 15m de altura, com copa estreita permanente. Possui bom potencial para paisagismo. Bastante cultivada para produção de frutos, que são saborosos e consumidos principalmente ao natural. São atrativos para a avifauna.



GOIABA-SERRANA (*Acca sellowiana*)

Apresenta crescimento arbustivo, perenifólio, com 2-6 m de altura, e tronco ramificado. O fruto, classificado como um pseudofruto do tipo pomo, é uma baga com formato oblongo, polpa cor gelo, casca lisa, semirrugosa ou rugosa.



TRÊS-MARIAS (*Bougainvillea glabra*)

Trepadeira lenhosa, de florescimento abundante e espetacular. Sua folhas são pequenas, lisas, levemente alongadas e brilhantes. As flores são pequenas e projetadas, de coloração amarelo creme, envolvidas por brácteas róseas. Pode ser conduzida como arbusto, arvoreta, cerca-viva ou trepadeira.

PITANGUEIRA (*Eugenia uniflora*)

Altura de 6-12m, copa densa e arredondada, flores brancas, cheirosas e melíferas. Floresce uma ou duas vezes ao ano, dependendo do clima da região. Os frutos são comestíveis, apreciados pela fauna. É considerada semi-decídua, ou seja, suas folhas caem durante o período mais desfavorável.



UVAIA (*Eugenia pyriformis*)

Altura de 6-13m, dotada de copa arredondada. Tronco geralmente ereto, de 30-50m de diâmetro, com casca fissurada e descasante. Flores solitárias de cor branca e frutos globosos de cor amarela, comestível.

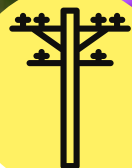
AZALÉIA (*Rhododendron simsii*)

A azaléia é considerada um arbusto, de origem asiática. É cultivada nos jardins e apartamentos pela beleza das flores, muito elegantes e ornamentais. Pode alcançar cerca de 2m de altura. Floresce no outono e inverno.



QUARESMEIRA (*Tibouchina sellowiana*)

Espécie nativa que pode atingir até 12m de altura, plantada em pleno sol, varia de 3-6m. Espécie com floração abundante, polinizada por abelhas. As flores novas são brancas e quando ficam mais velhas se tornam roxas



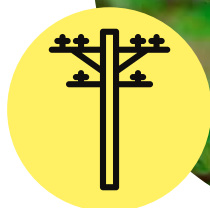


CAMBOIM (*Myrciaria tenella*)

Espécie nativa que pode chegar de 3-6m de altura. A planta é rústica, se adaptando bem a clima frios. Suas pequenas folhas e caule mais claro e liso a tornam muito ornamental. Frutifica melhor se plantada em pleno sol, produzindo frutos final do inverno e início da primavera, os frutos são comestíveis.

SIBIPIRUNA (*Cenostigma pluviosum*)

Árvore de crescimento rápido, copa densa e em formato de "guarda-chuva", fornece sombra de boa qualidade. Floresce na primavera e perde parte das folhas no inverno. A espécie pode atingir até 20m de altura, porém suas raízes não são agressivas.



HIBISCO (*Hibiscus rosa-sinensis*)

Espécie de rápido crescimento, existem muitos cultivares, o que faz com que existam muitas variedades de flores. Se plantado na calçada deve ser conduzido como árvoreta, podando-se os ramos laterais. Atinge de 3-5 metros de altura.

ALECRIM (*Holocalyx balansae*)

Árvore nativa da mata atlântica, pode atingir de 10-25m de altura. Sua madeira é muito resistente, o que dá a ela um longa durabilidade e resistência a pragas em ambientes urbanos. Sua copa é globosa e densa, e é perenifolia, ou seja, não perde folhas no inverno.



PAU-FERRO (*Libidibia ferrea*)

Espécie nativa, pode atingir até 20m de altura. Sua madeira é dura e resistente. A copa fornece sombra e pode atingir 6m de diâmetro. A floração ocorre no verão e outono, e é considerada melífera.



MURTA-DE-CHEIRO (*Murraya paniculata*)

A espécie é considerada uma arvoreta, podendo atingir até 7m de altura. A espécie é exótica, nativa da Ásia. Suas flores brancas e cheirosas atraem polinizadores, e os frutos são consumidos por pássaros.



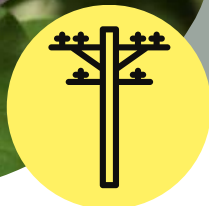
CEDRO (*Cedrela fissilis*)

Espécie nativa de grande porte, podendo atingir 35m de altura. Perde suas folhas no inverno, floresce na primavera e seus frutos ficam maduros no inverno. Recomendada para canteiros centrais sem rede elétrica. A madeira possui óleo essencial que aparentemente a protege do ataque de cupins.



GUABIJU (*Myrcianthes pungens*)

Árvore nativa da mata atlântica, podendo atingir até 25m de altura. Copa globosa, densa, perene, ou seja, não perde as folhas. Produz frutos muito saborosos, que ficam maduros no meio ao final do verão. O tronco é liso, branco-amarelado, podendo chegar até 55cm de diâmetro.



MANACÁ-DE-CHEIRO (*Brunfelsia uniflora*)

Espécie nativa de pequeno porte, altura máxima de 3m. A espécie é muito ornamental. Sua flores são muito cheirosas e, florescem na primavera e verão, com florada duradoura. A poda das ramificações laterais auxilia na sua formação e melhora seu aspecto para utilização em calçadas de passeio.



JACARANDÁ-MIMOSO (*Jacaranda mimosifolia*)

Originária da Argentina, Paraguai e Bolívia, a espécie se adapta muito bem ao nosso país. Esta árvore pode atingir 15m de altura e é de rápido crescimento. Suas raízes não são agressivas, o que a torna muito boa para arborização urbana. Perde grande parte de suas folhas no inverno e floresce na primavera ainda sem folhas, dando destaque a sua floração roxa.

TARUMÃ (*Vitex megapota mica*)

Árvore nativa, podendo chegar de 4-12m de altura. A copa tem formato de "taça", e suas flores são melíferas e seus frutos podem ser consumidos. Considerada uma árvore resistente.



EXTREMOSA (*Lagerstroemia indica*)

Árvore nativa da Ásia, de porte médio, não costuma ultrapassar os 6m de altura. Prefere ser plantada em pleno sol. Suas flores e folhas são bastante ornamentais. Existem variedades de flores brancas, rosa e roxa. No inverno suas folhas mudam de cor, tornando-se laranja avermelhadas e depois caem.



SETE-CAPOTES (*Campomanesia guazumifolia*)
 Árvore pode atingir até 20m, porém na arborização urbana costuma ter altura de 4-10m. Floresce no final da primavera e frutifica no verão. Suas flores são melíferas e os frutos comestíveis. Copa arredondada em pleno sol e piramidal na sombra. Tronco bem característico com muitas camadas.

IPÊ-AMARELO (*Handroanthus chrysotrichus*)
 Árvore símbolo de Lajeado. Espécie de médio porte chegando até 8m de altura. Floresce no final do inverno ao início da primavera.



PATA-DE-VACA (*Bauhinia variegata*)
 Esta espécie de pata-de-vaca é originária da Ásia. Apresenta porte médio, alcançando de 6 a 12 metros de altura, mas raramente passando de 10 metros. A floração começa no inverno e vai até a primavera, atraindo pássaros, borboletas e abelhas.



IPÊ-ROXO (*Handroanthus heptaphyllus*)
 Árvore de até 30 m de altura encontrada em todos os biomas, com exceção dos pampas. Gosta de ser plantada em pleno sol, onde se desenvolve melhor. Floresce no final do verão e início da primavera.



Muitas espécies que podem ser utilizadas não foram citadas neste material, por isso é sempre importante consultar um técnico da área ou a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade para saber se aquela espécie é adequada.

Após o plantio de uma muda, é preciso cuidado para que ela cresça saudável e dure muitos anos. Mais importante do que apenas plantar é plantar e realizar a correta manutenção e trato da espécie. Vamos plantar?

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO
E SUSTENTABILIDADE
(51) 3982-1100
sema@lajeado.rs.gov.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE LAJEADO
(51) 3982-1099
sema.edambiental@lajeado.rs.gov.br

JARDIM BOTÂNICO DE LAJEADO E HORTO
FLORESTAL
(51) 3982-1107
sema.jardimbotanico@lajeado.rs.gov.br



PREFEITURA DE
LAJEADO